

**DECRETO 16472/2020**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 770.021,82 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 770.021,82 (setecentos e setenta mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
 18.544.0012.1020 ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 862 01008 CONVÊNIO 159/2014 - FUNASA-R\$ 84.000,00

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO  
 05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO  
 20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 931 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 6.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
 3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
 1341 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 150.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 1381 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS  
 06.182.0003.2040 F U N E B O M

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2050 00515 FUNREBOM-R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS  
06.182.0003.2040 F U N E B O M  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2070 00515 FUNREBOM-R\$ 6.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2621 00136 FNDE APOIO CRECHES-BRASIL CARINHOSO-R\$ 2.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2993 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 87.071,94

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3417 00333 PROCESSO 25000.100024/2016-64 - PROPOSTA 116004-R\$ 92,92

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR  
26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3931 01038 EMENDAS INDIVIDUAIS-TRANSF ESPECIAIS-4107207-R\$ 46.500,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3961 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 7.207,87

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
3981 01022 AUXÍLIO FINANCEIRO MP 938/2020 - VARIAÇÃO FPM-R\$ 51.799,09

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1042 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 258.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
4401 01032 SUAS/COVID ACOMPANHAMENTO F 1032-R\$ 10.250,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4890 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 5.000,000

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4971 01001 FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-R\$ 45.600,00

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças